

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL
6º CONGRESSO ESTADUAL DA CTB/RS

Pelo presente edital na forma estatutária, **CONVOCA** as entidades sindicais filiadas a esta Central Sindical, em dia com suas obrigações estatutárias – nos termos do Estatuto Social e do regimento interno do Congresso – para participarem através de suas delegações do **6º Congresso Estadual da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil / CTB-RS**, o qual será realizado nos dias **29 e 30 de maio de 2025**, a partir das 8h, no auditório da FETAG RS, sito à Rua Santo Antônio, 121 – Bairro Floresta em Porto Alegre/RS, com a seguinte:

ORDEN DO DIA:

- 1) Sessão solene;
 - 2) Composição da Mesa Diretora, discussão e votação do Regimento Interno do 6º Congresso;
 - 3) Discussão e votação das teses e propostas apresentadas pelas plenárias;
 - 4) Deliberação e votação da proposta de alteração estatutária;
 - 5) Eleição da Direção e Conselho Fiscal, conforme as normas estatutárias e o regimento interno.
- Obs.:** O Regimento interno do 6º Congresso estará disponível mediante solicitação, **pe-e-mail** assessoriactbtrs@gmail.com.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

GUIOMAR VIDOR – Presidente

hisa EDITAL Nº L21/P0146-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Juscep nº 817, autorizada por **SP-26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 13.550.844/0001-58**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97, as suas alterações, o **IMÓVEL:** O Lote nº 21 da quadra L do loteamento Jardim Safira, definida pela Rua 3070, Rua 3068, Rua 3071 e pela área pertencente a Noemi da Silva Fraga, com área de 150.00m², Ocupado. Matrícula nº 34.941 – **Ofício de Registro de Imóveis 6º Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. 1º LEILÃO 22/04/2025 às 10:00 - VALOR: R\$ 211.224,11. 2º LEILÃO 23/04/2025 às 10:00 - VALOR: R\$ 305.417,38**, Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/arrematação; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ar corpus. **Consolidação da Propriedade em 18/12/2024.** **A Fiduciante - REGINA JANAINA MACHADO GOULART – CPF 887.109.390-91** – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da HISA Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES - SICREDI GERAÇÕES RS/IMG**, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, com sede administrativa na Rua Saldanha Marinho, 825, Bairro Centro, Cachoeira do Sul - RS, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 11920939-8, emitida em 03/09/21, por **CARLOS AUGUSTO DA MOTA**, CPF 925.442.150-20, **DENISE MOTA SOUZA**, CPF 679.309.480-72 e **GELSON LEAL DE SOUZA**, CPF 679.299.150-34, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/1997 (Alienação Fiduciária de Imóveis). **1º LEILÃO: 23/04/2025 – 15h**. Lance inicial (à vista): **R\$ 300.000,00 + 5%** de comissão do Leiloeiro Oficial. **2º LEILÃO: 28/04/2025 – 15h**. Lance inicial (à vista): **R\$ 143.308,86 + 5%** de comissão do Leiloeiro Oficial (caso não haja venda em 1º Leilão). **IMÓVEL À VENDA: CASA DE ALVENARIA COM 163,5 M², COM GARAGEM, TELHAS DE CIMENTO AMIANTO, DENTRO ÁREA COM APROXIMADAMENTE 489M², SITA NA RUA ARISTIDES MOREIRA, Nº 224, CENTRO, OBJETO DA MATRÍCULA 22.469, CRI E MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL – RS.** Situação: ocupado. **Obs.1:** O Fidejuntante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma da Lei. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

SISDAER – SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS DO SISDAER – 2025

O SISDAER – Sindicato dos Servidores do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, por sua Comissão Eleitoral, convoca todos os associados ativos e inativos, quites com suas obrigações sindicais, para participarem do processo eleitoral destinado à renovação dos cargos de Direção, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, titulares e suplentes, da entidade, para o mandato de 29 de maio de 2025 a 29 de maio de 2029, conforme o Estatuto Social. O processo obedecerá ao seguinte cronograma: Publicação do edital: 12 de abril de 2025. Inscrição de chapas: de 14 de abril a 13 de maio de 2025, das 9h às 17h, na sede do SISDAER (Rua Baronesa do Gravatá, 108, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS). Prazo para impugnação de candidaturas: até 19 de maio de 2025. Julgamento das impugnações: até 25 de maio de 2025. Realização da eleição: 11 de julho de 2025, das 9h às 17h, com apuração e proclamação dos resultados imediatamente após o encerramento da votação. Posse da nova diretoria: 01 de agosto de 2025. As eleições ocorrerão na sede do SISDAER e nas Superintendências Regionais do DAER, conforme organização da Comissão Eleitoral. Haverá urnas itinerantes nas sedes regionais do DAER, em razão da restrição realizada pela Autarquia e pela Secretaria de Logística e Transportes, que além o organograma do órgão, isso garantirá que todos os servidores associados do SISDAER e que estejam nas sedes mas em outros locais de trabalho, possam exercer seu direito de voto, sendo que as urnas permanecerão na sede de cada município onde se exerçam as atividades administrativas e operacionais das Superintendências Regionais, com as devidas localizações informadas. O registro de chapas deverá ser feito por escrito e entregue diretamente à Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO DE CARVALHO LIMA
Coordenador da Comissão Eleitoral do SISDAER

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

SEM API

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca a categoria de empregados da **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC**, - para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no formato **HÍBRIDO**, sendo permitida a participação presencial no Auditório do SEMAPI, localizado na Rua General Lima e Silva, nº 280, em Porto Alegre/RS ou, por meio eletrônico de videoconferência, com acesso pelo link https://zoom.us/join/register?WN_agq2WQ3QB64gPCIPZFjw, em 15 de abril de 2025, com início às 13h00min, em primeira chamada, e às 13h05min, em segunda chamada, com qualquer quórum, com a seguinte ordem do dia:

ORDEN DO DIA:

1. Conveniência, ou não, de serem instalados e instruídos procedimentos negociais e ou judiciais, inclusive mediação, para a revisão dos instrumentos coletivos aplicáveis à categoria.
2. Em caso positivo, aprovar a pauta de reivindicações.
3. Autorização e fixação de maneira coletiva, prévia e expressa do Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato.
4. Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar, conciliar e firmar acordos, inclusive aditivos, convenção coletiva, acordos coletivos de trabalho, aujizar protesto judicial e Dissídio Coletivo de natureza econômica, contestar Dissídio Coletivo, suscitar e participar de mediação e interpor oposição.
5. Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria.
6. Medidas contra o descumprimento dos instrumentos coletivos;
7. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

Geni Veiga Coimbra Secretária Geral
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

CIDADES

SAÚDE DA CRIANÇA

Caderneta ganha versão digital

O Ministério da Saúde lançou a Caderneta Digital de Saúde da Criança, integrada ao aplicativo Meu SUS Digital. A plataforma permite o acompanhamento do bem-estar e do desenvolvimento infantil por meio de duas áreas de atenção: registros de saúde e cuidados da família. Mães, pais e responsáveis pe-

las crianças continuarão a ter acesso à caderneta física, de papel, entregue nas unidades básicas de saúde. O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, defendeu a nova versão. “Aquele situação em que o pai ou a mãe chega à unidade de saúde ou à escola e esquece a caderneta física agora está resolvida”, pontuou.

SERVIÇOS HOSPITALARES

SUS é tema de debate na ALRS

Gestão, financiamento, equilíbrio e melhorias no sistema de saúde foram temas de uma palestra promovida, na noite desta quinta-feira, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS). O encontro, realizado no Plenário, contou com a participação do secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Eleuses Paiva. A atividade foi proposta pela Comissão Especial para avaliar a Equidade nos Serviços Hospitalares do Rio Grande do Sul.

O presidente do grupo, Cláudio Tatsch, agradeceu a participação do titular paulista da Saúde no encontro. Paiva destacou o entendimento de que o Sistema Único de Saúde (SUS) é uma política de Estado e de responsabilidade dos três entes da federação.

Ele também apontou desafios vivenciados em São Paulo após a pandemia de Covid-19. “O SUS é tripartite. Mesmo tento divergências, temos trabalho alinhados em São Paulo. Quando assumimos a pasta, tínhamos um grande desafio, que acredito não ser apenas de São Paulo, mas de todo o Brasil, que era o colapso nas filas de exames, de consultas e de cirurgias. Acredito que, pós-pandemia, tivemos um passivo, pois todas as unidades ficaram focadas apenas na Covid-19”, relatou.

RIO GRANDE

Cai interdição de Emergência

O Conselho Regional de Medicina do Estado do RS (Cremers) decidiu, por unanimidade, em Sessão Plenária Extraordinária, pela suspensão dos efeitos da resolução que determinava a interdição ética do setor de Urgência e Emergência da Associação Hospitalar Santa Casa de Rio Grande. A suspensão é válida por 30 dias, até nova fiscalização da entidade, podendo ser votada novamente e estendida por até 60 dias. A decisão ocorreu após o conselho cogitar a interdição ética, que seria a suspensão dos trabalhos no único pronto-socorro devido a problemas na escala de trabalho dos médicos do setor.

A norma teve origem em denúncias recebidas pelo Cremers e vistoria feita pelo Departamento de Fiscalização, que confirmou situação de grave risco de desassistência à população. Antes, a interdição ética havia sido adiada em reunião de comitativa do conselho com a instituição. Em nota, o hospital lembrou que encaminhou ao Cremers, nesta semana, a documentação comprobatória referente às escalas médicas do pronto-socorro para todo o mês de abril.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.745.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Palmirinho-RS, Bairro Centro, Rua Duque de Caxias, nº 763 - Parte dos Lts. 12, 13 e 14 da Qd. 12, CASA. Áreas totais: terr. 1.010,73m² e constr. 373,27m². Matr. 2.757 do RI local. **Obs.:** (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal e eventual alteração da destinação do uso, de responsabilidade do comprador. (ii) Ocupada (Área). **1º Leilão: 28/04/2025, às 15:00** Lance mínimo: R\$ 2.255.580,88. **2º Leilão: 30/04/2025, às 15:00** Lance mínimo: R\$ 946.399,93. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaliloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da oferta, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaliloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIPERGS CNPJ 87.132.387/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as normas estatutárias, convoca as psicólogas e psicólogos associados e não associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, virtual, a ser realizada no dia 23/04/2025, quarta-feira, excepcionalmente através da plataforma google meet, link meet.google.com/nkg-abqf-nvr, às 19h em primeira chamada, e às 20h em segunda chamada. Pauta: 1) Reivindicações da categoria ao SINDHOSPA para Convenção Coletiva de Trabalho dos psicólogos para o período de 2025/2027; 2) Assuntos gerais.

Porto Alegre, 12 de Abril de 2025.

Emanuele Luiz Proença - Diretora de Políticas Sindicais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL / RS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

Data de abertura: 30 de abril de 2025.
Horário: 08:30 horas
Local: Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Gentil - RS, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 01/2025, de critério de julgamento de menor preço global. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em engenharia, para fornecimento de material e mão-de-obra para pavimentação asfáltica em trecho da ERS 458, no município de Gentil. O edital encontra-se disponível no site www.pmgentil.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Vinte de Março, 1178, ou pelo fone 54-3615-5210.

ADELAR JOSE SILVESTRI
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA-RS
Av. Hélio Basso 1030 - Fone: 53 32116630

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 11º e Art. 12º do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Municípios de Santa Maria – RS comunicamos o registro de apenas uma chapa para a disputa do pleito eleitoral de 2025, publicado por meio de Edital de Convocação, divulgado neste Jornal, na edição de 08/04/2025. **NOMINATA DA CHAPA “RECONSTRUIR”**, composta da seguinte forma: **Diretoria Executiva:** Presidente: Vivian Roberta Sousa Serpa; Vice-presidente: Ewerton de Lima Penna; Sec. Geral: Edson Matos Serpa; 1º Sec. Silvia Genro Daltoso; Tes. Geral: Renato da Silva Costa; 1º Tes. Tatiane Aparecida Martins Razeira; Sec. de Imprensa: Damiano Salateli Borges Trindade; Sec. de Formação Sindical: Rejane Naka Razeira; Sec. de Patrimônio: Jose Carlos Aguiar Wojciechowski; Sec. de Cultura e Desporto: Ubirajara Martins Andrades; Sec. de Assuntos Funcionais: Croaci Silva Gomes; Sec. da Mulher: Deise Machado da Silva. **Conselho de Representantes:** Sec. Mun de Educação: Lucia Catarina Maciel Degliuomini e Marco Antonio Prieto; Sec. da Mun. da Saúde: Maria Nazare Gama Andrades; Sec. da Mun. de Deserv. Rural: Silvio da Costa Marinho e Clarice Martini Vieira; Sec. de Mun. de Deserv. Social: Joceli Adri Arend e Marco Antonio. Antunes Della Mea; Sec. de Mun. de Meio Ambiente: Luiz Carlos Brum da Costa; Sec. Mun. de Mobilidade Urbana: Carlos Augusto Chaves Pinto; Esparte e Lazer: Dejair Padilha Fernandes; Sec. de Mun. de Infraestrutura: Paulo Renato Oliveira da Costa e Antonio Gomes de Brito; **Conselho Fiscal:** Dália Guilherme Fointoura, Luiz da Silva Gomes e Rosane Maria Bohnenberger; **Conselho Fiscal Suplente:** João Galdino Pinheiro, Ariete Souza de Oliveira e Eduardo da Cunha Silveira; **Delegados Junto à Federação:** Nilson Lopes da Rosa e Aristou Pereira; **Suplentes dos Delegados:** Joel Vicente Pereira Ribeiro e Izaltino da Rosa Santos.

Santa Maria, 11 de abril de 2025.

RENATO DA SILVA COSTA - Presidente do SMSM

Sintep Serrap
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DA REGIÃO DA SERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINTEP/SERRA-RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DA REGIÃO DA SERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINTEP/SERRA-RS convoca os integrantes da sua categoria profissional que laboram em estabelecimentos de Educação Básica, de Educação Superior e em Instituições Comunitárias de Educação Superior para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS** que serão realizadas, nos seguintes dias, horários, locais e formatos: **a) no dia 16 de abril, às 13h30min**, para os trabalhadores das Instituições Comunitárias de Educação Superior (presencialmente, no Auditório do Bloco J da Universidade de Caxias do Sul/RS), e **no dia 30 de abril, às 18h30min**, para os trabalhadores da Educação Básica e Educação Superior (presencialmente, na sede do Sindicato, localizada na Rua Dr. Montauru, nº 1355, conjunto 1204/1206, bairro centro, na cidade de Caxias do Sul/RS e, por videoconferência, através do Google meet), com a seguinte **ordem do dia:** 1) Análise e votação da proposta de celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 negociada com o respectivo sindicato patronal; 2) Deliberação sobre a contribuição para o custeio das atividades sindicais a ser descontada em favor do SINTEP/SERRA-RS, em folha de pagamento, de todos os integrantes da categoria profissional abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho mencionada nesse Edital; 3) Em caso de aprovação, definir o valor e período do desconto, bem como o prazo e a forma para manifestação de oposição ao desconto aprovado. Caso não seja atingido o quórum da assembleia em primeira chamada, estas serão instaladas, com qualquer número de participantes, após 30 minutos do horário inicialmente estabelecido. Para participar da assembleia, de forma virtual, os trabalhadores dos estabelecimentos de Educação Básica e de Educação Superior, deverão, até às 12h do dia anterior, realizar a sua inscrição através do e-mail sintepserra1985@gmail.com. Após a inscrição o trabalhador receberá, por e-mail um link para ingressar na sala virtual no dia da assembleia.

Caxias do Sul/RS, 12 de abril de 2025.

ADEMAR SGARBOSSA
Diretor de Administração e Relações Intersindicais